



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

LICITAÇÃO ESPECIAL

CPSI N. 01/2025 – CNJ

LEI COMPLEMENTAR N. 182/2021

Perguntas e Respostas

*Versão 1.1 – Consulte o histórico de versões
ao final deste documento.*

jus.br | JUSTIÇA EM
UM SÓ LUGAR



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

SUMÁRIO

1. PERGUNTAS E RESPOSTAS	2
1.1 Edital CPSI n. 01/2025	3
SEÇÃO VI – PARTICIPAÇÃO	3
1.2 Anexo I – Documento de Oficialização da Demanda (DOD)	3
INDICAÇÃO DO PROBLEMA	3
SERVIÇOS ESPERADOS	4
DESAFIOS TECNOLÓGICOS	5
Histórico de versões	6

1. PERGUNTAS E RESPOSTAS

No contexto desta licitação especial para Contratação Pública de Soluções Inovadoras (CPSI), será disponibilizado neste documento um resumo dos pedidos de esclarecimento enviados pelos interessados, acompanhado das respectivas respostas fornecidas pelo órgão licitante.

As informações divulgadas asseguram a proteção de dados pessoais dos solicitantes, bem como o sigilo comercial e tecnológico das informações eventualmente apresentadas. Para tanto, os conteúdos foram tratados de forma a resguardar os dados sensíveis compartilhados no âmbito do procedimento. As manifestações foram agrupadas por tema e organizadas por ordem cronológica de envio dos pedidos de esclarecimento.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

1.1 Edital CPSI n. 01/2025

SEÇÃO VI – PARTICIPAÇÃO

Pergunta: É permitida a participação de **Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs)**, públicas ou privadas?

ID da pergunta: 490977

Resposta: **Sim**, as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) – públicas ou privadas – estão autorizadas a participar da licitação especial para Contratação Pública de Soluções Inovadoras (CPSI) do CNJ.

Conforme disposto na SEÇÃO V – PARTICIPAÇÃO, são admitidas pessoas físicas ou jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, atuando de forma individual ou em consórcio, desde que não incorram nas vedações previstas no edital. Isso inclui empresas, startups, universidades, ICTs e pesquisadores ou profissionais autônomos, que compõem o ecossistema de inovação apto a propor soluções ao desafio apresentado.

1.2 Anexo I – Documento de Oficialização da Demanda (DOD)

INDICAÇÃO DO PROBLEMA

Pergunta: Existem APIs públicas já disponíveis para integração com os serviços do portal jus.br (como consulta processual, peticionamento, DJEN)? Caso sim, essas APIs possuem documentação técnica como Swagger?

ID da pergunta: 491816

Resposta: Sim, a documentação está disponível em docs.pdpj.jus.br.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Pergunta: Na fase de testes, os sistemas e dados dos tribunais e parceiros privados (referidos na Resolução CNJ nº 574/2024) estarão disponíveis para integração? Haverá apoio dessas instituições?

ID da pergunta: 491816

Resposta: Não há previsão para apoio das instituições. As integrações disponíveis estão relacionadas em <https://docs.pdpj.jus.br/>.

SERVIÇOS ESPERADOS

Pergunta: Há exigência de suporte a canais como WhatsApp, Telegram, ou atendimento telefônico com URA na solução multicanal proposta, além dos já citados (chat ao vivo, e-mail, ticket)?

Resposta: No Documento de Oficialização da Demanda (DOD), há a indicação de que o “Atendimento via mensagens instantâneas” é um requisito funcional da solução (p. 9). Assim, a disponibilização de solução multicanal será percebida como um diferencial.

Pergunta: Existe alguma diretriz, checklist ou expectativa mínima do CNJ sobre as funcionalidades que devem ser contempladas no MVP a ser desenvolvido e testado no âmbito do CPSI?

Resposta: A apresentação das propostas inovadoras deve atender ao desafio descrito no Documento de Oficialização da Demanda (DOD), que descreve o problema a ser resolvido, os desafios tecnológicos e os resultados esperados pela Contratante. No DOD, ademais, são apresentados os serviços esperados, os requisitos funcionais, os desafios tecnológicos e os resultados esperados.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Pergunta: A base de conhecimento que alimentará a Inteligência Artificial será fornecida pelo CNJ (ex: manuais, FAQ, jurisprudência), ou será de responsabilidade da contratada estruturar esse conteúdo a partir do zero?

Resposta: Os dados e as documentações disponíveis poderão ser disponibilizados pelo CNJ, desde que sejam relacionados ao desafio. Ressalta-se que o Portal de Serviços do Poder Judiciário (www.jus.br) foi lançado em 2 de dezembro de 2024, de modo que as bases de conhecimento relativas aos atendimentos ainda estão em construção.

Pergunta: Durante a fase de testes da solução, o atendimento humano de segundo nível deverá ser operado pela contratada ou exclusivamente por pessoal do CNJ e dos tribunais?

Resposta: O suporte de segundo nível deverá ser prestado por profissionais do CNJ, dos Tribunais ou mesmo das empresas ou instituições privadas que disponibilizem serviços no âmbito do Jus.br, conforme a natureza da solicitação, conforme apresentado no tópico Serviços esperados do DOD (p. 8).

DESAFIOS TECNOLÓGICOS

Pergunta: O CNJ poderá disponibilizar previamente, mesmo que em caráter referencial, documentação técnica sobre arquitetura, ambientes, sistemas legados e integrações do portal jus.br para apoiar a definição técnica da proposta?

Resposta: Sim, há documentação disponível em <https://docs.pdpj.jus.br/>.

Pergunta: O CNJ possui diretrizes visuais, manuais de identidade institucional ou padrões de UX/UI a serem seguidos no desenvolvimento das interfaces da solução?

Resposta: Sim, há documentação disponível em <https://docs.pdpj.jus.br/>.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Pergunta: O CNJ possui alguma preferência ou restrição quanto ao uso de linguagens de programação, frameworks front-end/back-end, bibliotecas de IA ou provedores de nuvem para a solução?

Resposta: Atualmente o CNJ possui uma contratação de broker de nuvem a qual fornece acesso à AWS, Azure e Google Cloud. Internamente, a fim de sedimentação do conhecimento, há preferência por utilização de java, php ou python.

Histórico de versões

Versão	Data	Período das perguntas	Código dos pedidos de esclarecimento
1	24/04/2025	De 15/04 a 22/04/2025	490977 491816